CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2014 092
PRESIDENTES: FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR E ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA" "AD HOC"
1º SECRETÁRIO: VANDERLEI FERREIRA
2º SECRETÁRIO: LINEU GUIMRÃES FILHO

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quatorze, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e quarenta minutos, sob a Presidência do vereador Francisco Christóforo Júnior, Presidente, e secretariada pelo vereador Vanderlei Ferreira, 1º Secretário, realizou-se a 10ª Sessão Extraordinária de dois mil e quatorze. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar Salvador, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Eli da Eligás, Francisco Christóforo Júnior, José Ap. da Silva "Zelito", Júlio Marcondes de Moura Filho, Lineu Guimarães Filho, Luizinho Barbeiro, Patrícia Morato Marangão, Paulo André Faneco, Valdemar Zimiani e Vanderlei Ferreira, totalizando treze edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM I** – Projeto de Lei nº 51/2014, de autoria dos vereadores Adamir Maurício de Barros e Paulo André Faneco - Dispõe sobre as operações de carga, descarga e estacionamento no município de Garça e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. O vereador Paulo André Faneco solicitou o adiamento do projeto por duas sessões ordinárias, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** – Projeto de Lei nº 52/2014, de autoria do vereador Adamir Maurício de Barros - Reconhece os senhores Labieno da Costa Machado e Carlos Ferrari como fundadores no município de Garça. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** – Projeto de Lei nº 55/2014, de autoria do Prefeito Municipal - Dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico do município de Garça e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por maioria de votos, sendo onze favoráveis e um contrário. **ITEM IV** – Projeto de Lei nº 54/2014, de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e dá outras providências. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, trinta de junho de dois mil e quatorze.-.-.-